



Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE



MATRÍCULA: 031804

DATA: 30/01/2013

FICHA: 00001

IMÓVEL: Fração ideal de 0,004158 da área de terreno, lote nº 34, situado na Rua 3, do Parcelamento SINAI III, no Bairro Olaria, nesta Capital, com área de 16.236,14m² (dezesseis mil, duzentos e trinta e seis metros e quatorze décimos quadrados), com as seguintes confrontações e medições: limita-se pela frente Oeste, com Rua 3, medindo 80,61m (oitenta metros e sessenta e um centímetros); pela frente Sul, com a Rua A em dois segmentos: O 1º medindo 26,23m (vinte e seis metros e vinte e três centímetros) e o 2º medindo 154,61m (cento e cinquenta e quatro metros e sessenta e um centímetros); pelo Leste, com área reservada para futura ampliação de via, medindo 115,12m (cento e quinze metros e doze centímetros); e pelo lado Norte, com o Conjunto Maria do Carmo, medindo 184,82m (cento e oitenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros). *****

PROPRIETÁRIO: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.951.284/0001-52, com sede na Rua Laranjeiras, nº 1038, Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade. *****

REGISTRO ANTERIOR: 24.726, folhas 1, livro 2, 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca desta Capital. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Boletim 149110006499. *****

AV- 1-31804 - A matrícula supra representa foi aberta a pedido do proprietário. Aracaju, quarta-feira 30 de janeiro de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 0408724 § único do art.14 boletim 149110006500,01,04. *****

R-2-31804 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio À Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 14 de abril de 2011, a TRANSMITENTE: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.951.284/0001-52, com sede na Rua Laranjeiras, nº 1038, Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, vendeu aos ADQUIRENTES: ROOSVELT SANTOS BRAZ, outros, inscrito no CPF sob nº 830.065.915-34, portador da CNH sob número 02513518125, expedida pelo CNT/SE em 18/10/2010; e ROSEANE ARAÚJO DE LEMOS, balconista, inscrita no CPF sob nº 025.212.545-25, portadora da carteira de identidade nº 32967764, expedida pela SSP/SE em 20/01/2004, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Avenida Maria Fonseca de Moraes, nº 198, Bairro Olaria, nesta cidade, pelo preço de R\$1.666,67 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Figurou como interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 916/2013. Aracaju, quarta-feira, 30 de janeiro de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1005735 § único do art.14 boletim 149120018128 Arq. nº 214/2013. *****

R-3-31804 - Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, ROOSVELT SANTOS BRAZ e ROSEANE ARAÚJO DE LEMOS, ambos acima qualificados, se constituíram devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da importância de R\$50.330,00 (cinquenta mil e trezentos e trinta Reais), a taxa nominal de 4,5000% a.a., e efetiva de 4,5941% à ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$363,70 (trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos), com vencimento do primeiro encargo de acordo com a cláusula sétima, e época de reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima segunda do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra e apartamento a ser nela erigida sob nº 104, Bloco 03, do CONDOMÍNIO RIVIERA CLUB RESIDENCE, com 59,98m² área total, sendo 44,41m² de área privativa e 15,57m² de área comum, com a seguinte divisão interna: sala, 02 quartos, sanitário social,



Valide aqui
este documento

ão, e cozinha conjugada com área de serviço, com direito a uma vaga de garagem, que para os fins go 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil Figurou como interveniente construtora - **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, qualificada. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, quarta-feira, 30 de janeiro de 2013. Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1005736 § único do art.14 boleto 149120018128. *****

AV-4-31804 - Procedo a presente averbação através requerimento da **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, firmado em 06 de maio de 2013, arquivado na pasta de incorporação do Condomínio, para constar que na fração ideal objeto desta matrícula foi construído o **Apartamento nº 104, do Bloco 03, do Condomínio Residencial Riviera Club Residence**, situado à Rua 03, nº 230, Lote 34, Loteamento Sinai III, no Bairro Olaria, nesta cidade, com 59,98m² de Área Total Construída, sendo 44,41m² de Área Privativa e 15,57m² de Área Comum, com a seguinte divisão interna: sala, circulação, sanitário social, 02 (dois) quartos, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento, conforme documentos que comprovam o ocorrido. Apresentou HABITE-SE fornecido pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, em 26 de novembro de 2012, sob nº 166/2012, processo nº 7048/2012 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal sob nº 000452013-22001871, emitida em 06/05/2013 válida até 02/11/2013. Aracaju, 15 de maio de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1011568 § único do art.14 boleto 149130001909, 1910, 1912 e 1913. *****

R-5-31804 - Nos termos do Termo de Penhora, expedido e assinado por ordem do(a) Juiz(a) de Direito do 3º Juizado Especial Cível desta Capital, extraído dos autos da execução processo nº 201640303253, movida pelo Condomínio Riviera Club Residence, contra **ROOSEVELT SANTOS BRAZ e ROSEANE ARAUJO LEMOS**, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Aracaju, quarta-feira, 7 de março de 2018. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo TJSE: 201829507010093 Acesse: www.tjse.jus.br/x/7BYD9P único do art.14 boleto 149180002256. arq. 272/2018. *****

R-6-31804 - Nos termos do Termo de Penhora, expedido e assinado eletronicamente por ordem do(a) Juiz(a) de Direito do 1º Juizado Especial desta Capital, extraído dos autos do processo nº 202240101419, movido por Condomínio Riviera Club Residence, contra **ROOSEVELT SANTOS BRAZ**, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida de R\$ 27.730,85 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Aracaju, terça-feira, 7 de março de 2023. Escrevente - Marcelo Soares de Santana. Selo TJSE: 202329507008530 Acesse: www.tjse.jus.br/x/33JPZQ boleto 149230004290. arq. 0211/2023. *****

AV-7-31804 - PENHORA - Através de termo de Penhora, nº 202340303029, datado de 31/07/2023, expedido pelo 3º Juizado Especial Cível de Aracaju, Processo nº 202140300466 - Ação de Cumprimento de Sentença, movida por CONDOMÍNIO RIVIERA CLUB RESIDENCE - Exequente, em face de ROOSEVELT SANTOS BRAZ - Executado, por decisão datada de 18/07/2023, exarada pelo referido Juizado, procede-se a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito - R\$ 21.237,60. Guia de Recolhimento nº 149230013342. Dou fé. Aracaju, 28 de agosto de 2023. Selo TJSE: 202329507023912 Acesse: www.tjse.jus.br/x/QBR9MN. Protocolo nº 103.516, em 24/08/2023. *****
REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA



Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO



DE ARACAJU - SERGIPE

PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Interina: **Estelita Nunes de Oliveira**

Substituto: **Thiago Nunes de Oliveira**

Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3025-9400 3025-9410

WhatsApp: (79) 99105-2524, e-mail: cartorio.aracaju1ofc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **031804**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. **Aracaju, 24/10/2023.**

Eu, _____
Oficiala Interina / Substituto / Escrevente Autorizado

Ao Oficial: **R\$ 47,10**
Ao Ferd: **R\$ 11,08**
Ao Fundo: **R\$ 2,92**
Ao TJSE: **R\$ 5,40**
Ao Banese: **R\$ 0,33**
Total: **R\$ 66,83**
Protocolo: **3064**
Emitido em: **24/10/2023**

Selo TJSE: **202329507027953**
Acesso: **www.tjse.jus.br/x/D6DEKT**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XW5C-9M62X-S9QGY-RZ6G3>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XW5C-9M62X-S9QGY-RZ6G3>



Valide aqui
este documento

EM BRANCO